



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

AVISO DE INTERESSE EM CONTRATAR Nº 275/2020 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA GUARULHOS/SP

Contrato de Gestão: Nº 902/2020 – FMS
Ente público convenente: Município de Guarulhos

Regime de eventual Contratação: Pessoa Jurídica

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços, torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

1- Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica para equipamentos médico-hospitalares do **Hospital Municipal Urgência de Guarulhos - SP**, utilizando mão de obra especializada e capacitada, supervisionada e sob a responsabilidade de um especialista em engenharia clínica.

2- Obrigações da Proponente:

- 2.1- Executar integralmente os serviços descritos neste projeto, bem como nos seus anexos, nos prazos e condições estabelecidos.
- 2.2- Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa da mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva responsável.
- 2.3- Confeccionar Registro de Ocorrências (RDO) relativas à execução dos serviços, com registro das ordens de serviço, anotações de irregularidades encontradas e de todas as ocorrências relativas à execução do serviço.
- 2.4- Compilar e fornecer dados sobre o histórico de manutenção do parque de EMH das unidades, incluindo sua identificação detalhada, setor de origem, tipos e causas dos defeitos apresentados, tipo e valor dos componentes trocados, descrição detalhada dos serviços de perfil corretivo e preventivo realizados e dados para o cálculo dos indicadores solicitados.
- 2.5- Refazer todo e qualquer serviço reprovado pela Fiscalização, sem quaisquer ônus para a Instituição em decorrência de execução irregular, arcando com todos os prejuízos envolvidos.
- 2.6- Manter os equipamentos, máquinas, ferramentas e instrumentos utilizados na execução dos serviços em bom estado de uso, conservação e funcionamento, substituindo-os por outros do mesmo tipo ou similares no prazo máximo de 48 horas a contar da respectiva notificação.
- 2.7- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do Contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6.496/77 e apresentá-las à Contratante.
- 2.8- Manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Contrato.
- 2.9- Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do CONTRATANTE, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.
- 2.10- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 2.11- Oferecer e coordenar treinamentos acerca do uso e conservação de EMH, sempre que forem solicitados pela unidade ou quando se detecte a necessidade de que ocorram.
- 2.12- Disponibilizar enquanto durar o Contrato todos os equipamentos necessários para atender às rotinas administrativas. Também disponibilizar itens de apoio administrativo como computador, impressora, bancada e ainda todo o ferramental, equipamentos e/ou instrumentos eletrônicos que se façam necessários para execução do serviço contratado.

3- Descrições das atividades:

- 3.1- Coordenação e gerenciamento das atividades de manutenção nas Unidades:
 - 3.1.1- Efetuar a avaliação da obsolescência dos EMH, indicando os equipamentos a serem substituídos.
 - 3.1.2- Implementar ações gerenciais baseados em dados específicos do EMH, com vistas à substituição de peças com tempo de vida útil esgotada, objetivando melhoria da performance do equipamento.
 - 3.1.3- Disponibilizar relatórios mensais com os parâmetros definidos no item anterior.
- 3.2- Organizar arquivo de documentação técnica e cadastramento de equipamentos.

3.2.1- Cadastrar todos os EMH disponíveis no hospital, identificando em detalhes os dados do equipamento, sua localização física e seu histórico de aquisição, quando houver. O cadastro do parque de EMH deverá ser apresentado a Direção da Unidade, dentro de um prazo de 30 dias corridos após o início do Contrato, de acordo com descrito no item 3.8.2.

3.3- Acompanhar a rotina de utilização dos EMH, estabelecendo rotinas para aumentar sua vida útil, otimizar a confiabilidade de seu desempenho e minimizar os danos ao equipamento decorrentes de defeito ou mau uso.

3.4- Executar manutenção corretiva, preventiva, calibração/Validação e testes de segurança elétrica nos EMH, com identificação e diagnóstico dos problemas ocorridos, priorizando os equipamentos definidos pela Instituição.

3.4.1- Encaminhar, em até 60 dias do início das atividades, para aprovação da Direção as rotinas de verificações mínimas dos equipamentos em manutenção preventiva.

3.4.2- Após avaliação técnica e com autorização da direção da Unidade, encaminhar partes e peças para manutenção em firmas externas, analisando a consistência e o custo das propostas apresentadas pelos prestadores de serviço, para os respectivos reparos.

3.5- Identificação e treinamento de operadores;

3.5.1- Identificar a necessidade e realizar treinamentos em serviço, visando estabelecer rotinas para otimizar a segurança de pacientes e operadores, assim como aumentar a confiabilidade e vida útil dos EMH.

3.5.2- Sob a ótica da educação continuada, responder a demanda da Unidade de treinamentos solicitados sobre uso e conservação de EMH.

3.6- Auxiliar na especificação técnica para novas aquisições de EMH, peças e serviços relacionados;

3.7- Realizar as manutenções corretivas e preventivas nas redes de gases, incluindo pontos de ar comprimido, oxigênio e vácuo.

3.8- Elaborar relatórios técnicos que contribuam na avaliação das tecnologias aplicadas.

3.8.1- Apresentar mensalmente, ou sempre que solicitado, relatórios gerenciais que contemplem aspectos relacionados aos EMH tendo no mínimo: Tempo médio entre falhas, média total de tempo de reparo, valor total de reparos e de peças, resolutividade total das OS abertas.

3.8.2- Disponibilizar o cadastro do inventário atualizado (marca, modelo, nº de série, patrimônio, localização e data de compra, quando houver)

3.8.3- Elaborar planilha dos prestadores de serviços de manutenção preventiva e corretiva (nome e telefone), dados do contrato como: data início e término, empresa, nº Contrato, equipamentos cobertos identificando o nº de série e patrimônio, assim como indicadores de produção descritos no sub-item 3.8.1, destacando desconformidades contratuais que impliquem em descontos nas respectivas faturas mensais.

3.8.4- Elaborar lista geral dos equipamentos inoperantes e as últimas ações adotadas para sua solução.

3.8.5- Elaborar histórico de manutenção dos EMH, incluindo datas das manutenções corretivas, preventivas, calibrações/validações, testes de segurança elétrica, bem como serviços realizados em cada equipamento, componentes e acessórios trocados e treinamentos oferecidos.

3.8.6- Realizar trimestralmente avaliação geral dos fornecedores de peças.

3.9- Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de cumprir as determinações pactuadas com a Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.10 – Disponibilizar uma ferramenta(software) de gestão que abrange desde as atividades operacionais de manutenção até os níveis gerenciais do processo de gestão. Inclui um conjunto de módulo complementares entre si, cujas funções atendem as necessidades de gestão e gerenciamento de equipamentos de estabelecimentos assistenciais em saúde.

3.11- Disponibilizar a equipe técnica mínima, sendo composta por:

3.11.1- 01(Um) Especialista em Engenharia Clínica 16(Dezesseis) Horas Mensais,

3.11.2- 01(Um) Técnicos em Engenharia Clínica 40 (Quarenta) Horas semanais.

4- Planejamento:

4.1- A Proponente deverá gerenciar em conjunto com a Direção da Unidade, os recursos disponíveis, elaborando o cronograma de execução dos serviços em função dos recursos críticos, tais como: materiais, equipamentos, pessoal, etc.

5- Verba para peças de reposição e contratação de serviços pela Proponente:

5.1- A Contratante fornecerá partes e peças necessárias para a operacionalização das manutenções preventivas e corretivas.

6- Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

6.1- A PROPONENTE tem a responsabilidade e obrigação pelo fornecimento de EPI as suas expensas. A seleção e especificação técnica dos EPI devem ser definidas pela PROPONENTE em função da avaliação dos riscos inerentes aos serviços realizados.

7- Responsabilidades da Contratante:

7.1- Solicitar à Proponente e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

7.2- Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela Proponente é suficiente para o bom desempenho dos serviços.

7.3- Documentar as ocorrências havidas, e a frequência dos empregados, em diário de ocorrência firmado juntamente com o preposto da Proponente.

7.4- Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

7.5- Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para uso da Contratante.

7.6- Permitir o livre acesso dos empregados da Proponente para execução dos serviços, quando autorizados.

7.7- Exigir, após ter advertido a Proponente por escrito, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da mesma, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

7.8- Priorizar a relação de serviços corretivos solicitados por O. S. a serem executados pela Proponente.

7.9- É vedado à Contratante e seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da Proponente, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

8- Controles de Equipamentos:

8.1- A Proponente deverá se da aplicação de métodos de gerenciamento da manutenção de equipamentos médico-hospitalares, utilizando formulários para controle das atividades, tais como:

8.1.1- Requisição de Serviço: formulário de solicitação de serviço da unidade médica para a Engenharia Clínica; contendo, obrigatoriamente, os campos: nome do equipamento, número do patrimônio, número de série, setor, nome e matrícula do solicitante, defeito reclamado, data do recebimento.

8.1.2- Acompanhamento Técnico do Contrato: formulário que descreva o estado operacional dos equipamentos; contendo, obrigatoriamente, os campos: nome do equipamento, marca, modelo, número de série, número do patrimônio, setor, indicação do estado de funcionamento de cada equipamento e tipo de pendência de cada equipamento (quando ocorrer).

8.1.3- Avaliação Técnica das Empresas: formulário que avalie o desempenho das empresas fornecedoras, contendo, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, itens de avaliação quantitativa e qualitativa de modo a atribuir um conceito que traduza o desempenho da empresa avaliada, registro de desconformidades, assinatura do responsável.

8.1.4- Ordem de Serviço da Engenharia Clínica: formulário que descreva o serviço executado e o estado operacional do equipamento; contendo, obrigatoriamente, os campos: nome do equipamento, número do patrimônio, número de série, setor, defeito verificado, serviço executado, necessidade de reposição de peças, tipo de pendência do equipamento (quando ocorrer), tempo demandado para a realização do serviço e assinatura dos responsáveis pelo chamado (da unidade médica ou da coordenação de engenharia clínica).

9- Relatório Mensal de Desempenho (RMD):

9.1- A Proponente deverá fornecer a fiscalização, até o dia 10 (dez) de cada mês, os seguintes relatórios:

9.1.1- Cronograma de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva

9.1.2- Justificativas das eventuais discrepâncias entre previsões e realizações dos cronogramas previstos de manutenção preventiva para atrasos superiores a 10%, bem como planos de ação para correção dos desvios

9.1.3- Lista de pendências de manutenção, de materiais, de equipamentos e de liberação de frentes de serviços (informações das quais depende para a continuidade dos trabalhos)

9.1.4- Relatório das Ordens de Serviço (OS) executadas no período, identificando e quantificando o número de OS abertas e concluídas, resolutividade e tempo médio de parada.

9.1.5- Informações sobre o andamento das atividades previstas e indicadores de produtividade.

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Característica	Qtde	Centro de Custo	Con
1	Aspirador Cirúrgico	Fanem	Dialpump	1	UTI ADULTO	Pré
2	Balança Digital	Michelletti	Baby	1	UTI ADULTO	Pré
3	Cama Elétrica	Meta Hospitalar		10	UTI ADULTO	Pré
4	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	2	UTI ADULTO	Pré
5	Cardioversor	Teb	CV 10+	1	CL MÉDICA	Pré
6	Camas Mecânicas	-	2 Manivelas	20	CL MÉDICA	Pré
7	Negatoscópio	-	1 Corpo	1	CL MÉDICA	Pré
8	Cardioversor	Cmos Drake	Life 400 Plus	1	CL CIRÚRGICA	Pré
9	Cama Mecânica	-	2 Manivelas	28	CL CIRÚRGICA	Pré
10	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	2	CL CIRÚRGICA	Pré
11	Negatoscópio	-	1 Corpo	1	CL CIRÚRGICA	Pré
12	Aparelho de Anestesia	K.Takaoka	Fuji Maximus	2	C.C	Pré
13	Arco Cirúrgico	Siemens	Siremobil Compact L	1	C.C	Pré
14	Aspirador Cirúrgico	Fanem	DIALPUMP	3	C.C	Pré
15	Berço Aquecido	Fanem	Multisistem 2051	1	C.C	Pré
16	Bisturi Elétrico	WEN	HF 120	2	C.C	Pré
17	Bisturi Elétrico	Emai	BP 400 Plus	3	C.C	Pré
18	Cardioversor	Teb	CV10+	1	RPA	Pré
19	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	1	RPA	Pré
20	Foco Cirúrgico	Ortosíntese	02 Cúpulas	3	C.C	Pré
21	Macas	-	-	2	RPA	Pré
22	Mesa Cirúrgica	Mercedez Imec	Elétrica	1	C.C	Pré
23	Mesa Cirúrgica	Mercedez Imec	Mecânica	3	C.C	Pré
24	Monitor Multiparâmetros	Dixtal	DX2020	3	C.C	Pré
25	Negatoscópio		2 Corpos	2	C.C	Pré
26	Refrigerador	Indrel	Regrimed	1	C.C	Pré
27	Autoclave Horizontal de Barreira	Ortosíntese	AC 400 (2 Portas)	2	CME	Pré
28	Lavadora Ultrassônica	-	-	1	CME	Pré
29	Osiose Reversa	Permutation	-	1	CME	Pré
30	Seladora	Euromax	-	2	CME	Pré
31	Termodesinfectora	Ortosíntese	TD 290	1	CME	Pré
32	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	1	Endoscopia	Pré
33	Bisturi Elétrico	Deltronix	B3300SM	1	Endoscopia	Pré
34	Camas Mecânicas		2 Manivelas	20	Pronto socorro	Pré
35	Cardioversor	Teb	CV 10+	1	Endoscopia	Pré
36	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	2	Pronto socorro	Pré
37	Monitor Multiparâmetros	Mindray	MEC1000	1	Endoscopia	Pré
38	Balança Mecânica	Welmy	180 Kg	1	Emergência	Pré
39	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	2	Classificação	Pré
40	Raio-X Móvel	Shimadzu	MUX10	1	Raio-x	Pré
41	Raio-X Fixo	Shimadzu	R20J	1	Raio-x	Pré
42	Negatoscópio		1 corpo	1	Ultrassom	Pré
43	Cardioversor	Teb	CV 10+	1	Psiquiatria	Pré
44	Cardioversor	Teb	CV10+	1	Tomografia	Pré
45	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	1	Psiquiatria	Pré

46	Bisturi Elétrico	WEN	HF 120	1	Sala Eng Clínica	Pré
47	Cardioversor	Cmos Drake	Life 400 Plus	1	Sala Eng Clínica	Pré
48	Eletrocardiógrafo	Ecafix	ECG 6	4	Sala Eng Clínica	Pré
49	Eletrocardiógrafo	EMAI	EX03	1	Sala Eng Clínica	Pré
50	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	1	Sala Eng Clínica	Pré
51	Módulo de Bateria	Dixtal		3	Sala Eng Clínica	Pré
52	Módulo de BIS	Dixtal		4	Sala Eng Clínica	Pré
53	Módulo de Débito Cardíaco	Dixtal		3	Sala Eng Clínica	Pré
54	Módulo de ECG	Dixtal		1	Sala Eng Clínica	Pré
55	Aspirador Cirúrgico	PROTEC	Evolution 1000	1	C. Equipamentos	Pré
56	Bisturi Elétrico	WEN	HF 120	1	C. Equipamentos	Pré
57	Cardioversor	Cmos Drake	Life 400 Plus	1	C. Equipamentos	Pré
58	Eletrocardiógrafo	Dixtal	EP3	1	C. Equipamentos	Pré
59	Eletrocardiógrafo	Ecafix	ECG6	1	C. Equipamentos	Pré
60	Esfigmomanômetro	Welch Allyn	Pedestal	2	C. Equipamentos	Pré
61	Foco Cirúrgico 2 cúpulas	Ortosintese	Teto	1	C. Equipamentos	Pré
62	Incubadora	3M		1	C. Equipamentos	Pré
63	Oxímetro de Pulso	JG MORIYA	M1000	3	C. Equipamentos	Pré
64	Umificador	Fisher & Paykel	MR410	10	C. Equipamentos	Pré
65	Umificador	Fisher & Paykel	MR 810	5	C. Equipamentos	Pré
66	Colonovideoendoscópio	Pentax		2	Endoscopia	Ter
67	Gastrovideoendoscópio	Pentax		2	Endoscopia	Ter
68	Rack de Videoendoscopia	Pentax		1	Endoscopia	Ter
69	Ultrassom	Siemens	Acuson NX3	1	Ultrassom	Ter
70	Tomógrafo	GE	BrightSpeed 16	1	Tomografia	Ter
71	Bioquímica			2	Laboratório	Ter
72	Centrífugas			3	Laboratório	Ter
73	Enzima			2	Laboratório	Ter
74	Equipamento de Coagulação			1	Laboratório	Ter
75	Freezer			1	Laboratório	Ter
76	Gasometria			1	Laboratório	Ter
77	Geladeira			3	Laboratório	Ter
78	Microscópio de Bancada			3	Laboratório	Ter

ANEXO II – FICHAS DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS

Aplicação de métodos de gerenciamento da manutenção de equipamentos médico-hospitalares, utilizando formulários para controle das atividades, tais como:

- *Requisição de Serviço*: formulário de solicitação de serviço da unidade médica para a Engenharia Clínica; contendo, *obrigatoriamente*, os campos: nome do equipamento, número do patrimônio, número de série, setor, nome e matrícula do solicitante, defeito reclamado, data do recebimento.
- *Acompanhamento Técnico do Contrato*: formulário que descreve o estado operacional dos equipamentos; contendo, *obrigatoriamente*, os campos: nome do equipamento, marca, modelo, número de série, número do patrimônio, setor, indicação do estado de funcionamento de cada equipamento e tipo de pendência de cada equipamento (quando ocorrer).
- *Avaliação Técnica das Empresas*: formulário que avalie o desempenho das empresas fornecedoras, contendo, *obrigatoriamente*, os campos: nome da empresa, itens de avaliação quantitativa e qualitativa de modo a atribuir um conceito que traduza o desempenho da empresa avaliada, registro de desconformidades, assinatura do responsável.
- *Ordem de Serviço da Engenharia Clínica*: formulário que descreve o serviço executado e o estado operacional do equipamento; contendo, *obrigatoriamente*, os campos: nome do equipamento, número do patrimônio, número de série, setor, defeito verificado, serviço executado, necessidade de reposição de peças, tipo de pendência do equipamento (quando ocorrer), tempo demandado para a realização do serviço e assinatura dos responsáveis pelo chamado (da unidade médica ou da coordenação de engenharia clínica).

ANEXO III - RELATÓRIO MENSAL DE DESEMPENHO (RMD)

A Proponente deverá fornecer a fiscalização, até o dia 10 (dez) de cada mês, os seguintes relatórios:

- 1) cronograma de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva
- 2) justificativas das eventuais discrepâncias entre previsões e realizações dos cronogramas previstos de manutenção preventiva para atrasos superiores a 10%, bem como planos de ação para correção dos desvios
- 3) lista de pendências de manutenção, de materiais, de equipamentos e de liberação de frentes de serviços (informações das quais depende para a continuidade dos trabalhos)
- 4) relatório das Ordens de Serviço (OS) executadas no período, identificando e quantificando o número de OS abertas e concluídas, resolutividade e tempo médio de parada.
- 5) informações sobre o andamento das atividades previstas e indicadores de produtividade.

A proposta deverá ser entregue através do endereço eletrônico: **propostapjguar@iscb.org.br**

Prazo para envio : **Até 29 de Junho de 2020.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP

Data: 26/06/2020

Cláudio Castelão Lopes
Presidente